



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.746/2017 de 20 de janeiro de 2017.

Altera art. 2º substitui membros que
Constitui a Gestão do Plano Municipal
de Educação (PME) de Alto Paraíso de
Goiás e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, substituindo membros da Comissão de Gestão do Plano Municipal de Educação de Alto Paraíso de Goiás.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

UNB Cerrado:

Cesar Adriano de Souza Brandão CPF: 261.195.038-54

Escola Conveniada Educandário Humberto de Campos:

Stella Selaibe CPF: 012.538.727-08

CMEI- Criança Feliz:

Rosimar da Silva CPF: 812.544.661-34

Secretaria Municipal de Educação:

Lícia Mary Oliveira Santos CPF: 462.854.581-20

Conselho Municipal de Educação:

Liliane de Sousa Ferreira CPF: 003.337.161-08

Escola Vila Verde:

Fernando Sérgio Leão Castilho CPF: 066.468.793-93

Representantes dos Professores:

Rijane Aparecida Ferreira CPF: 525.761.996-87

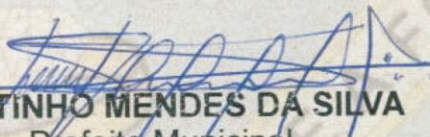
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.